



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 125/2017

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO/MG EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, usando das atribuições legais aprovou e eu seu Presidente Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, exercício de 2016, nos termos das notas taquigráficas do Processo Nº 1012372 do TRIBUNAL DE CONTAS do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Deverá a Secretária da Câmara Municipal, remeter cópia desta Resolução às autoridades competentes.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

João Batista Bastos

JOÃO BATISTA BASTOS
Presidente